

ATENÇÃO: As orientações e prazos de contratação encontram-se em anexo ao resultado.

Vitória, ES, 05/12/2025

INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO EDITAL
EDITAL FAPES Nº 13/2025 – UNIVERSAL

Informamos que estará disponível no E-DOCS, o Termo de Outorga e o Projeto Aprovado, referente à concessão de Apoio Financeiro aprovado por meio do **EDITAL FAPES Nº 13/2025 - UNIVERSAL**.

O Termo de Outorga / Projeto Aprovado, deverá ser assinado eletronicamente por meio do E-DOCS, impreterivelmente, **no período de 26.11.2025 A 01.12.2025 às 17h00:00:**

ETAPA	RESPONSÁVEL	PERÍODO DE CONTRATAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Assinatura do Termo de Outorga e do Projeto Aprovado na FAPES, Item I Atualização dos Documento Item II	Proponente aprovado	DE 26.11.2025 A 02.12.2025 às 17h00:00	ATENÇÃO: Para assinatura do Termo é necessário que o Proponente e o Representante Institucional possuam cadastro no portal "Acesso Cidadão" e no "E-DOCS" do Governo do Estado (www.acessocidadao.es.gov.br).
	Suplentes convocados	DE 08.12.2025 A 12.12.2025 às 17h00:00	

I. ASSINATURA DO TERMO DE OUTORGA E DO PROJETO APROVADO

A Subgerência de Contratos da Fapes (Sucon) disponibilizará o Termo de Outorga (TO) e o projeto de pesquisa aprovado no E-docs (Acesso Cidadão; www.acessocidadao.es.gov.br), para que sejam assinados eletronicamente pelo(a) coordenador(a) da proposta [outorgado(a)] da execução do projeto.

Acesse a página eletrônica da FAPES (www.fapes.es.gov.br>> Tutoriais >> Edocs/Acesso Cidadão) para conferir o tutorial de assinatura de instrumentos jurídicos no Acesso Cidadão.

O não cumprimento do prazo estabelecido para assinatura do TO e do projeto de pesquisa aprovado pelas partes, acarretará no cancelamento do direito a contratação.

Se identificado erro de grafia ou de dados no TO entre em contato com a Sucon, via e-mail sucon@fapes.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3636-1896.

A contratação do projeto será homologada mediante publicação no Diário Oficial do Espírito Santo (DIO-ES):
https://ioes.dio.es.gov.br/porta/visualizacoes/diario_oficial

II. ADIMPLÊNCIA E ATUALIZAÇÃO DOCUMENTAL

Até o dia 02.12.2025 às 17h00:00, o(a) pesquisador(a) que teve o seu projeto de pesquisa aprovado no edital, ora chamado(a) de coordenador(a), deverá disponibilizar no campo "Envio de Documentos Pessoais" do SIGFAPES (www.sigfapes.es.gov.br), os documentos atualizados e válidos listados abaixo:

- Comprovante de residência no Espírito Santo atualizado (últimos 06 meses e em conformidade com o **cadastro no SIGFAPES**). Caso o comprovante de residência não esteja em nome do representante legal da empresa, este deverá comprovar o vínculo com o terceiro cujo nome consta no comprovante, por exemplo, com cópia de certidão de casamento, declaração do locador de que o proponente reside no imóvel, etc.
- Documento oficial com foto (RG, CNH, etc.);
- Certidão de Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Municipal do domicílio;
- Certidão de Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo;
- Certidão de Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Federal (Certidão Conjunta de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União);
- Certidão de Negativa de débito trabalhista (CNDT) - site: www.tst.jus.br (caminho: Serviços/Certidão negativa de débitos trabalhistas).

A existência de inadimplência do(a) coordenador(a) com a Fapes, assim como para com às Fazendas Federal, Estadual e Municipal e à Justiça Trabalhista constituirá fator impeditivo para contratação da proposta.

Na hipótese de o(a) coordenador(a) verificar débito com às Fazendas Federal, Estadual ou Municipal ou com Justiça Trabalhista, a apresentação de comprovante de pagamento ou parcelamento do débito **NÃO** será aceito pela Fapes. É necessário que o(a) coordenador(a) apresente a Certidão Negativa ou a Certidão Positiva com efeito de Negativa junto as esferas citadas.

III. ABERTURA DE CONTA CORRENTE E LIBERAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO DO PROJETO CONTRATADO

Para recebimento dos recursos financeiros do projeto será necessário o Outorgado comparecer a uma agência do Banco Banestes de sua escolha (somente Banestes), para abertura da conta em nome da Fapes.

Para a abertura da conta o(a) outorgado(a) deverá comprovar residência no Espírito Santo junto ao Banestes, apresentar seus documentos pessoais a serem solicitados pelo próprio Banco (e.g. RG, CNH e CPF), bem como os seguintes documentos a SEREM ENCAMINHADOS PELA SUCON VIA SIGFAPES:

- Publicação no DIO-ES;
- Formulário do Banestes de emissão/cancelamento de cartão;
- Formulário Banestes Administrador do Cartão.
- Termo de Adesão ao Serviço de Investimentos Automáticos

O(A) outorgado(a) terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir do início da vigência do TO para informar à Fapes, os dados da conta bancária aberta, a contar da data da publicação da contratação do projeto no DIO-ES.

Os dados bancários devem ser informados por meio do formulário disponível no site da FAPES:

E-Flow | Envio de Dados Bancários para Recebimento de Auxílio/Bolsa/Projeto (FAPES-GEPOF)



A imagem mostra a interface do sistema E-Flow. No topo, há uma barra azul com o texto "FORMULÁRIOS E TUTORIAIS" e uma seta para a direita, seguida por uma barra azul com o texto "Formulários". Abaixo, há uma tabela com uma única linha de dados. A primeira coluna contém o texto "17. Envio de dados bancários (Auxílio/Bolsa/Projeto)" e "Formulário automatizado através do E-Flow para Envio de dados bancários (Auxílio/Bolsa/Projeto)". A segunda coluna contém a data "13/01/2025". A terceira coluna contém um ícone de vídeo e o texto "video". A quarta coluna contém um botão verde com o texto "BAIXAR".

17. Envio de dados bancários (Auxílio/Bolsa/Projeto) Formulário automatizado através do E-Flow para Envio de dados bancários (Auxílio/Bolsa/Projeto)	13/01/2025	video	BAIXAR
---	------------	-------	--------

O(A) outorgado(a) que não informar à Fapes os dados da conta bancária aberta junto ao Banco Banestes no prazo previsto nesta orientação, terá a contratação do projeto cancelado.

IV. CONTATOS

Dúvidas e esclarecimentos devem ser encaminhados aos seguintes contatos:

- Cadastro e validação no Acesso Cidadão: suporte@fapes.es.gov.br;
- Assinatura de documentos no E-docs/Acesso Cidadão: sucon@fapes.es.gov.br;
- Documentos para abertura de conta no Banco Banestes: sucon@fapes.es.gov.br;
- Pagamento dos recursos financeiros do projeto: contacorrente@fapes.es.gov.br.

Se houver qualquer erro de grafia ou de dados, comunique à FAPES por meio da Subgerência de Contratos de Fomento por meio do e-mail sucon@fapes.es.gov.br ou telefone (27) 3636-1896.

É expressamente vedado ao proponente fazer qualquer tipo de alteração nos documentos gerados pelo SIGFAPES.

Dilcyleida P. M. Vasconcelos
Subgerente de Gestão de Contratos de Fomento – FAPES
sucon@fapes.es.gov.br
3636-1896